



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 001 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024

Acrescenta-se o V, ao artigo 8º do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024.

“Art.8º

I-

II-

III-

IV-

V- §1º do Artigo 4º.

Palácio 1º de janeiro, em 17 de dezembro de 2024.

Vereadores:

[Handwritten signatures of the council members]

Emenda, acrescentada, admitida e aprovada na 12ª Reunião